



Diário Oficial Eletrônico

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS

Criado pela Resolução 004/2023 de 14 de dezembro de 2023

ANO I

Nº 07

MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO

quinta-feira, 8 de fevereiro de 2024

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
DECRETO Nº 14/2024.....	1
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO.....	1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 14/2024

“Declara a dispensa de Licitação, nos termos da Lei 14.133 de 1º abril de 2021, para a contratação prestação dos serviços de mídia digital bem como as transmissões das sessões da câmara municipal de Maurilândia do Tocantins”.

O Senhor **AGUIMAR COUTINHO DE FRANÇA**, Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a empresa **GUILHERME BORGES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ nº 53.713.130/0001-38 possui qualificação adequada para a execução dos serviços pretendidos, com notória especialização decorrente de desempenhos anteriores, permitindo-nos inferir que seu trabalho é essencial e indiscutivelmente, o mais adequado à plena satisfação do objeto desta contratação;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 75, da Lei 14.133 de 1º abril de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica DECRETADA a Dispensa de Licitação para empresa **GUILHERME BORGES DA SILVA - MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 53.713.130/0001-38, sediada na Rua João Batalha, s/n, Centro, CEP: 77.918-970 na cidade de Maurilândia Tocantins – TO, neste ato representado por seu titular, Guilherme Borges Da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 069.754.751-56, residente na Rua João Batalha, s/n, Centro, CEP: 77.918-970 na cidade de Maurilândia Tocantins – TO, com o valor Global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestadas pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, com o prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da nota para ser efetuado o pagamento.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 08 de fevereiro de 2024.

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 14/2024

DISPENSA Nº 12/2024

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS**

CONTRATADO: **GUILHERME BORGES DA SILVA - MEI**

CNPJ: 53.713.130/0001-38

CONTRATO Nº 14/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente da contratação para prestação dos serviços de mídia digital nas as transmissões das sessões da Câmara Municipal de Maurilândia do Tocantins.

VALOR GLOBAL R\$ 11.000,00 (onze mil reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), a ser pago de acordo com a emissão das notas fiscais, recebida devidamente atestada pelo servidor competente, observadas as condições da proposta adjudicada, de fevereiro a dezembro de 2024.

Maurilândia do Tocantins – TO, 08 de fevereiro de 2024.

Aguimar Coutinho de França
Presidente da Câmara Municipal